PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.549, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DO "HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM", PARA "HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM DR. ALBERTO TOLENTINO SOTELO", EM HOMENAGEM AO GRANDE TRABALHO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado como Hospital Municipal de Santarém DR. ALBERTO TOLENTINO SOTELO.

Art. 2° A placa deverá constar a seguinte inscrição: "Hospital Municipal de Santarém Dr. Alberto Tolentino Sotelo", com uma síntese da história e trabalho deste Médico em nosso Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).